**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/2023**

**DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 96/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

# 1. OBJETO

Serviço de confecção de carnês de cobrança de IPTU, ISS e ALVARÁ, da Sec. de Administração.

# 2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1. Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando o serviço sendo indispensável para realizar a cobrança dos tributos municipais, visto que alguns contribuintes não possuem acesso a internet;
2. Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

# 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

# 3.1. O serviço será prestado em até 10 dias após a emissão da ordem de compra.

# 4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 01 | 2800 | Serv. | Carnê iptu  | R$ 1,40 | R$ 3.920,00 |
| 02 | 480 | Serv. | Carne alvará | R$ 1,61 | R$ 772,80 |
| 03 | 70 | Serv. | Carnê iss fixo superior | R$ 5,30 | R$ 371,00 |
| 04 | 50 | Serv. | Carnê iss fixo médio | R$ 8,50 | R$ 425,00 |
| 05 | 10 | Serv. | Carnê iss fixo fundamental | R$ 25,00 | R$ 250,00 |
|  | R$ 5.738,80 |

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 - [ Sec. Municipal de Adm Fazenda ]

0004.0122.0014.2008 - [ MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA ]

3339000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

# 7. DO FORNECEDOR

#

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

1. Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
2. Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certidão de Falência e Concordata;
5. CNPJ;
6. Contrato Social ou documento equivalente;

# 8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA sob o CNPJ n° 42.581.597/0001-55, com vistas a Serviço de confecção de carnês de cobrança de IPTU, ISS e ALVARÁ, da Sec. de Administração*,* conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 11 de dezembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha**

**Prefeito Municipal**